

FATO RELEVANTE

A Bradespar S.A. (“Bradespar” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração aprovou proposta apresentada pela Diretoria da Companhia, nesta data, para o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de **R\$80.000.000,00**, sendo **R\$0,191109910** por ação ordinária e **R\$0,210220901** por ação preferencial.

A Companhia esclarece que os mencionados juros sobre o capital próprio:

- 1) serão pagos pelos valores líquidos de **R\$0,162443424** por ação ordinária e **R\$0,178687766** por ação preferencial, considerando a dedução do Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados de tributação;
- 2) beneficiarão os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em 19.12.2024, passando as ações a ser negociadas “ex-juros sobre o capital próprio” a partir de 20.12.2024; e
- 3) serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos no Estatuto Social.

A Bradespar informar que a data do pagamento dos juros sobre o capital próprio ora aprovados será deliberada em momento oportuno e que tanto a data quanto as demais informações relativas ao pagamento constarão de Aviso aos Acionistas a ser tempestivamente divulgado pela Companhia.

São Paulo, SP, 16 de dezembro de 2024

Bradespar S.A.

Fernando Jorge Buso Gomes
Diretor-Presidente e
Diretor de Relações com Investidores